

REGULAMENTO

REVISÃO 21/01/2018

PARTE I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Do Objetivo e das Finalidades

§ 1º - Este Regulamento tem como objetivo regulamentar as regras básicas para a gestão do Campeonato de Futebol de Pais e Funcionários do Colégio Arquidiocesano.

§ 2º - O Campeonato tem as seguintes finalidades:

- i. Incentivar na comunidade, a prática salutar do esporte;
- ii. Integrar Pais, Funcionários do Colégio e seus familiares, desenvolvendo os valores Maristas;
- iii. Desenvolver o lazer familiar;
- iv. Dar o bom exemplo aos jovens e às crianças.

Art. 2º - Das Alterações do Regulamento

§ 1º - Qualquer alteração no Regulamento ou nas Tabelas do Campeonato só poderá ser decidida em reunião da Comissão Executiva. No caso de alteração no Regulamento também será decidida na mesma reunião a data da sua entrada em vigência, ou seja, no ano corrente ou no ano seguinte.

§ 2º - Para se alterar o Regulamento é necessária Maioria Absoluta, ou seja, 2/3 dos votos dos membros da Comissão Executiva e ser validada pela Direção do Colégio.

§ 3º - Para se alterar as Tabelas, basta Maioria Simples, ou seja, 50% mais 1 (um) dos votos dos membros da Comissão Executiva. Havendo empate, o desempate fica a cargo do Presidente da Comissão Executiva.

§ 4º - Não haverá votação quando as alterações forem motivadas por necessidade do Colégio.

Art. 3º - Dos Casos Omissos

§ 1º - Os casos omissos deste Regulamento, serão resolvidos pela Comissão Executiva, sendo que a deliberação deverá ser por maioria simples, ou seja, 50% mais 1 (um) dos votos dos membros da mesma. Havendo empate, o desempate fica a cargo do Presidente da Comissão Executiva. Estes casos deverão ser comunicados e validados pela Direção do Colégio.

Art. 4º - Da Adesão às Regras de Uso da Chácara

§ 1º - Está implícito que todos os participantes do campeonato conhecem e aceitam as regras estabelecidas pelo Colégio para utilização da chácara, a saber:

- i. Zelar pelo patrimônio e instalações disponibilizadas na chácara;
- ii. Respeitar os horários de abertura (7 horas) e fechamento da chácara, que encerra suas atividades as 17 horas, salvo autorização prévia concedida pelo Colégio;
- iii. Realizar os churrascos apenas e tão somente nos quiosques existentes;
- iv. Estacionar os carros e motocicletas única e exclusivamente no estacionamento existente na entrada da chácara, não sendo permitido que se deixe nenhum veículo próximo aos quiosques ou campo de futebol.

XXVII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2018

Art. 5º - Da Organização do Campeonato

- § 1º - A organização do Campeonato estará sob responsabilidade da Comissão Executiva, devidamente referendada pelo Colégio.
- § 2º - A Comissão Executiva será composta por: Presidente, Diretor Administrativo, Diretor de Arbitragem, Diretor de Comunicação & Marketing, Diretor Financeiro, Diretor Jurídico & Fiscal e Diretor de Suprimentos. Os membros eleitos para esta Comissão Executiva para o biênio 2018 - 2019, assim como suas atribuições estão definidos no **Anexo I – Comissão Executiva**;
- § 3º - A Comissão Executiva terá mandato de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a contagem sempre no mês de janeiro, sendo que após este período haverá novas eleições, incentivando assim a participação de outros jogadores e a renovação de ideias;
- § 4º - As eleições para a Comissão Executiva se realizarão a cada 24 (vinte e quatro) meses, por chapa completa de candidatos, podendo seus membros serem reeleitos. Para a presidência da Associação Futebol de Pais, o limite máximo é de 2 (duas) gestões, visando a renovação de ideias e de participação de novas lideranças;
- § 5º - As eleições para a Comissão Executiva serão convocadas por edital, publicado no site, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término dos seus mandatos. Nos primeiros 15 (quinze) dias deverão ser registradas as chapas concorrentes. Pode ser eleito, a qualquer cargo, todo participante do Campeonato deverá estar quites com as obrigações sociais e com pelo menos 12 (doze) meses de participação.

Art. 6º - Das Funções da Comissão Executiva

- § 1º - As principais funções da Comissão Executiva são:
- i. Elaborar a organização, o planejamento e orçamento anual do Campeonato;
 - ii. Dirigir o Campeonato de acordo com o presente Regulamento, administrando o patrimônio social e promovendo o bem geral do Campeonato e dos participantes;
 - iii. Elaborar, aprovar, cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento, as regras para admissão de convidados e as demais decisões tomadas em reuniões, validando-as com a Direção do Colégio;
 - iv. Analisar e alterar tanto o Regulamento como as Tabelas do Campeonato, quando necessário, para benefício da maioria ou por necessidade do Colégio;
 - v. Elaborar os “Esqueletos” em número de Equipes suficiente para distribuir os Atletas inscritos e organizar a reunião da montagem das Equipes;
 - vi. Organizar e providenciar o "lanche" a cada rodada, os eventos especiais e a festa de encerramento;
 - vii. Deliberar sobre assuntos considerados graves e/ou extraordinários;
 - viii. Eliminar, incluir e suspender um Atleta, um membro da Comissão Executiva, uma Equipe ou até encerrar o Campeonato, se necessário, e neste último caso, em concordância com a Direção do Colégio;
 - ix. Elaborar, organizar e arquivar todo e qualquer documento referente ao Campeonato:
 - a. Fichas de inscrição
 - b. Súmulas das partidas
 - c. Relatórios de acontecimentos
 - d. Atas de reuniões
 - e. Atestados médicos
 - f. Comprovante de despesas
 - g. Contratos
 - h. Demais documentos quando requeridos.
 - x. Elaborar e divulgar no site do Campeonato (www.futeboldospais.com.br) e aos Coordenadores das Equipes as Tabelas do Campeonato, súmulas das partidas, eventuais suspensões de atletas e outras comunicações relevantes;
 - xi. Contratar e rescindir contratos, organizar, receber e dar quitação, firmar recibos, requerimentos e documentos e o mais que necessário for junto a equipe de arbitragem;

**XXVII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2018**

- xii. Providenciar todo material esportivo necessário;
- xiii. Sugerir a substituição de Coordenadores de Equipe, quando necessário;
- xiv. Convocar periodicamente reuniões para discussão de assuntos relevantes referentes ao Campeonato, registrando em Ata os assuntos discutidos e as soluções adotadas;
- xv. Julgar os Atletas que receberem cartões vermelhos, quando necessário, ou que foram relacionados em súmula por tentativas de agressão ou agressões físicas aos árbitros, auxiliares ou a outros Atletas, adversários ou não, dentro ou fora do campo, inclusive os casos graves mesmo que não relacionados em súmula;
- xvi. Convocar periodicamente reuniões para discussão de assuntos relevantes referentes ao Campeonato, registrando em Ata os assuntos discutidos e as soluções adotadas;
- xvii. Controlar a situação de todas as Equipes e jogadores com relação a cartões, gols, número de pontos, etc. elaborando um controle de acompanhamento do Campeonato, a ser disponibilizado no site;
- xviii. Divulgar no site, a cada 6 (seis) meses, relatório financeiro (balancetes) e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- xix. Complementar, caso seja necessário, antes do início da fase classificatória, as Equipes solicitantes, com base na lista de espera, se esta existir;
- xx. Substituir membro(s) da Comissão Executiva ao longo do seu(s) mandato(s).

Art. 7º - Dos Coordenadores de Equipe

§ 1º - Os Coordenadores serão convidados pela Comissão Executiva, em quantidade igual ao número de Equipes, para organizarem e representarem suas respectivas Equipes.

§ 2º - As principais funções dos Coordenadores são:

- i. Fazer cumprir este Regulamento e os objetivos da competição tendo sempre em mente as finalidades do Campeonato e procurar passar esta ideia a seus Atletas;
- ii. Responsabilizar-se por sua Equipe perante a Comissão Executiva;
- iii. Nomear, dentro de sua Equipe, um Coordenador Auxiliar em cada uma das Categorias (Master e Sênior);
- iv. Nomear um Capitão em cada uma das Categorias (Master e Sênior) para a sua Equipe em cada um dos jogos;
- v. Zelar para que o comportamento dos atletas de sua equipe esteja alinhado às finalidades do Campeonato, conforme **Art. 1º** deste Regulamento;
- vi. Responsabilizar-se pela uniformização da Equipe, desde que nenhum Atleta desde que avisado, poderá participar de uma partida sem o uniforme fornecido pelo Campeonato sob pena de perda dos pontos da partida, após julgamento pela Comissão Executiva;
- vii. Responsabilizar-se pela presença de seus Atletas, para cumprimento das Tabelas;
- viii. Comunicar a seus Atletas e fazer cumprir, qualquer punição disciplinar imposta, controlar os cartões (amarelos e vermelhos) que os Atletas de sua Equipe venham a receber;
- ix. Definir a numeração dos Atletas, que será incluída na súmula a partir da 1ª rodada para as anotações tanto dos gols como dos cartões até o final do Campeonato;
- x. Zelar pelos uniformes adicionais reservados para eventual esquecimento ou substituição de Atletas, bem como das camisas confeccionadas em duplicidade que se destinarão aos patrocinadores das Equipes. Se um Atleta eventualmente perder seu uniforme, o Coordenador fornecerá um novo, se disponível, e informando por escrito, à Comissão Executiva. Caso contrário, o Atleta deverá providenciar um novo uniforme, com a mesma numeração anterior, às suas custas;
- xi. Recolher os Atestados Médicos dos Atletas de sua Equipe e entregar à Comissão Executiva o conjunto completo dos atestados até a data limite estabelecida no **Art. 10º - Das Inscrições**. Caso o conjunto de atestados não esteja completo, junto com os mesmos deverá ser entregue uma relação dos Atletas que não apresentaram o atestado e que estarão impedidos de jogar após esta data limite.

**XXVII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2018**

Art. 8º - Do Início, Local e Horário

- § 1º - O XXVI Campeonato de Futebol de Pais e Funcionários do Colégio Arquidiocesano de São Paulo seguirá as datas da programação constante do **Anexo II - Calendário deste Regulamento**.
- § 2º - As partidas serão realizadas na chácara do Colégio, sempre aos sábados ou domingos, em rodadas compostas por 4 (quatro) ou 2 (duas) partidas, nos horários indicados no quadro abaixo, que deverão ser seguidos rigorosamente, havendo tolerância máxima de 15 minutos de atraso, somente na 1ª partida de cada rodada.

Partidas aos Sábados	Horário (4 jogos)	Partidas aos Domingos	Horário (2 jogos)
1ª	08:30 hs	1ª	09:00 hs
2ª	10:30 hs	2ª	11:00 hs
3ª	12:30 hs		
4ª	14:30 hs		

- § 3º - No caso da impossibilidade da realização de uma determinada rodada, em razão da ocorrência de fatos imprevistos ou por determinação do Colégio, a Comissão Executiva determinará a melhor data para a realização destas partidas.

PARTE II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 9º - Da Participação e do Direito

- § 1º - Poderão participar do Campeonato aqueles Atletas que se enquadrarem num dos seguintes itens:
- i. Ser pai de aluno regularmente matriculado no Colégio, estando este em dia com as suas obrigações contratuais e financeiras junto ao Colégio e a Associação Futebol de Pais;
 - ii. Pertencer ao quadro de funcionários do Colégio, ser cônjuge de professora ou funcionária do Colégio;
 - iii. Ser convidado pela Comissão Executiva por ser pai de ex-aluno, em conformidade com os critérios estabelecidos no § 3º a seguir;
 - iv. Ter idade mínima de 32 (trinta e dois) anos, a fim de que sejam mantidos o equilíbrio e a competitividade do Campeonato, não sendo permitida qualquer exceção para essa condição.
- § 2º - O Campeonato terá a participação apenas e tão somente dos jogadores que atendem o Regulamento vigente, seguindo a seguinte ordem de prioridade:
- i. Pais de alunos matriculados no Colégio que já tenham participado do Campeonato em anos anteriores (“Pais antigos”);
 - ii. Pais de alunos matriculados no Colégio que não participaram de Campeonatos anteriores (“Pais Novos”);
 - iii. Professores, funcionários e cônjuges de professoras e funcionárias do Colégio (“Funcionários”);
 - iv. Convidados pela Comissão Executiva e acatados pela Direção do Colégio de acordo com os critérios do parágrafo § 3º, a seguir (“Convidados”).
- § 3º - Os critérios para enquadramento na condição de “Convidado” são:
- i. Ser pai de ex-aluno que tenha cursado o Colégio por pelo menos 5 (cinco) anos e ter participado de pelo menos 3 (três) Campeonatos;
 - ii. Ter apresentado postura ética e coerente com os valores Maristas, dentro e fora do campo;

**XXVII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2018**

- iii. Não ter pendências, de qualquer natureza, junto a Associação Futebol de Pais e ao Colégio;
 - iv. A partir de 2018, os Convidados atuais têm “direitos adquiridos”, porém os futuros só terão direito se o filho(a) tiver concluído a 3ª série do ensino médio no colégio, caso contrário não poderão ser aceitos como Convidado.
 - v. No caso de não haverem inscrições suficientes para as 16 posições de goleiro, excepcionalmente poderá haver convite da Comissão Executiva a atletas exclusivamente para essa posição de goleiro sem que o mesmo atenda a todos os requisitos de participação do artigo 9º. Tal convite excepcional deverá ser aprovado pela Diretoria do Colégio.
- § 4º - O convite efetuado de acordo com os critérios acima é válido por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou não em função da quantidade limite de Convidados e da avaliação a ser efetuada pela Comissão Executiva e validada pela Direção do Colégio.
- § 5º - A perda do vínculo com o Colégio ou, no caso de Convidados, aqueles que não atendam aos critérios deste Regulamento, durante o transcorrer do Campeonato, terão sua situação analisada individualmente pela Comissão Executiva, sempre com o aval da Direção do Colégio.
- § 6º - No caso de “Funcionários” que se desligaram do Colégio, poderão ser aceitos como Convidados desde que não tenham sido demitidos por justa causa e obtenham a aprovação da Direção do Colégio.
- § 7º - Casos dúbios, de difícil interpretação ou que necessitem de maiores detalhes e informações para perfeita compreensão, tanto das regras gerais como das regras de Convidados, serão analisados individualmente pela Comissão Executiva e pela Direção do Colégio.
- § 8º - O número máximo de participantes do Campeonato é de **232 Atletas**, divididos em 8 Equipes. Caso o número de inscritos supere esse número, a Comissão Executiva estabelecerá critérios para seleção dos atletas participantes (conforme descrito no **Art. 11º**).

Art. 10º - Das Inscrições

- § 1º - As datas de início e encerramento das inscrições serão definidas no site oficial do Campeonato (www.futeboldospais.com.br) e ocorrerão, através do preenchimento da Ficha de Cadastramento no site;
- § 2º - Para participar do Campeonato, o atleta deverá concordar com o pagamento das taxas do Colégio, nas datas dos respectivos vencimentos;
- § 3º - Para participar do Campeonato, o atleta deverá concordar também com o pagamento das taxas relativas a Associação Futebol de Pais nas datas dos respectivos vencimentos como descrito no **Anexo IV – Valores Para Participação**;
- § 4º - Todos os atletas deverão entregar Atestado Médico original para estar apto a participar dos jogos do Campeonato:
- i. No caso dos participantes antigos, a data de entrega do Atestado Médico estará estabelecida no calendário no **Anexo II** desse regulamento;
 - ii. No caso dos participantes novos, é obrigatória a apresentação do Atestado Médico em data estabelecida no anexo II desse regulamento.
- § 5º - No caso de Pais Novos, é igualmente obrigatória a participação em pelo menos um “rachão”, cuja data de realização constará na Ficha de Cadastramento e no **Anexo II** desde Regulamento.
- § 6º - Qualquer Atleta poderá desistir de participar do Campeonato. Para isso, o atleta deverá solicitar o seu desligamento do Campeonato por escrito e, neste caso, não poderá, em hipótese alguma, voltar a participar no mesmo ano. Sua substituição dependerá dos critérios estabelecidos no **Art. 12º. – Das Substituições**.

**XXVII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2018**

Art. 11º - Do Processo de Escolha das Equipes

§ 1º - O Processo de escolha se inicia com a formação dos Esqueletos de todas as 8 Equipes, compostos por 6 jogadores (goleiro, zagueiro, volante, meia, atacante e equilíbrio), que serão montados e validados pela Comissão Executiva para estruturação da Categoria Master, seguindo os critérios utilizados tradicionalmente.

§ 2º - Quanto a composição das equipes Sênior, a Comissão Executiva tem as seguintes responsabilidades:

- Indicação dos goleiros caso haja mais de 8 inscritos para essa posição;

- Caso o coordenador seja classificado tecnicamente como atleta de uma equipe Master, a Comissão Executiva indicará para a respectiva equipe sênior um integrante.

§ 3º - No dia da escolha, os 6 Esqueletos juntamente com o Coordenador previamente indicado pela Comissão Executiva serão responsáveis por selecionarem os outros 6 jogadores que comporão a Categoria Master, numerados necessariamente de 1 a 12.

§ 3º - A seguir, as equipes escolherão os demais jogadores que comporão a Categoria Sênior, numerados de 14 em diante, até o limite de 17 jogadores por equipe.

- i. O coordenador de cada equipe será alocado previamente pela Comissão Executiva de acordo com sua característica técnica no quadro de escolhas, podendo ele ser esqueleto, jogador da equipe máster ou da equipe sênior.
- ii. Poderão ser excluídos, a critério da Comissão Executiva, os Atletas que tiverem sido suspensos no campeonato anterior, por ato de indisciplina, com pena superior a 5 jogos, sem ser cumprida;
- iii. A escolha dos Atletas da Categoria Sênior deverá observar a regra de prioridade prevista no **Art 9º - § 2º**, priorizando a escolha de Pais e Funcionários, além dos atletas Patrocinadores do Campeonato e Membros da Comissão Executiva, garantindo suas participações como Convidados;
- iv. Casos extraordinários ou omissos deverão ser analisados e decididos pela Comissão Executiva.

§ 4º - Os Convidados não selecionados na etapa anterior passam a compor automaticamente a Lista de Espera do Campeonato, podendo ser acionados a qualquer momento pela Comissão Executiva, seguindo as diretrizes do **Art. 12º - Das Substituições**

- i. Somente ocorrerão encargos financeiros para Atletas da Lista de Espera a partir do momento que estes efetivamente estejam incorporados às suas respectivas equipes.

Art. 12º - Das Substituições

§ 1º - Um Atleta considerado "**Esqueleto**" que se desligar do Campeonato poderá ser substituído, até o final da Fase de Classificação (final do 2o. Turno), desde que:

- i. Apresente formalmente carta de desligamento do Campeonato, pois sem essa formalidade não poderá ser substituído;
- ii. O nome do substituto apresentado pelo Coordenador da Equipe esteja de acordo com o especificado no **Art. 9º - Da Participação e do Direito** e seja aprovado por votação dos membros da Comissão Executiva. A premissa básica para se escolher o nome do substituto é ter o mesmo nível técnico do jogador "Esqueleto" a ser substituído, podendo o Atleta constar da Lista de Espera do Campeonato ou não.

§ 2º - Um Atleta considerado "**não-Esqueleto**", da Categoria Master ou Sênior, que se desligar do Campeonato poderá ser substituído até o final da Fase de Classificação (final do 2o. Turno) de sua equipe, desde que:

**XXVII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2018**

- i. Apresente formalmente carta de desligamento do Campeonato, pois sem essa formalidade não poderá ser substituído;
 - ii. O Coordenador da Equipe deverá formalizar pedido de substituição à Comissão Executiva, indicando o nome do Atleta a ser convocado, devendo o Atleta obrigatoriamente fazer parte da Lista de Espera do Campeonato;
 - iii. A Comissão Executiva, considerando a posição e o nível técnico do Atleta a ser substituído, aprovará ou não o pedido do Coordenador. Caso o pedido seja deferido, o Atleta fica automaticamente incorporado à Equipe, podendo participar da próxima partida do time no Campeonato;
 - iv. Caso não haja Atletas disponíveis na Lista de Espera, a substituição não poderá ser realizada.
- § 3º** - A Comissão Executiva, a qualquer momento, constatado desequilíbrio ou deficiência de alguma Equipe, analisará uma alternativa para minimizar o desequilíbrio e as deficiências dessa Equipe, podendo indicar **Reforços** e implementará as ações que julgar necessárias, visando manter o equilíbrio do campeonato.
- § 4º** - Em caso de impedimento, por qualquer motivo, o **Goleiro** poderá ser substituído, até o final da Fase de Classificação (final do 2o. Turno), por outro Atleta que tenha o direito de participar do Campeonato e que seja previamente conhecido.
- i. O goleiro substituído não mais poderá jogar neste Campeonato e o substituto somente poderá atuar no gol. Esta substituição, entretanto, deverá ser avaliada e referendada pela Comissão Executiva.

PARTE III – DO CAMPEONATO

Art. 13º - Das Equipes, da Forma de Disputa e do Sistema de Pontuação

- § 1º** - O Campeonato será disputado por 8 Equipes, cada uma com duas Categorias – Master (Equipe A) e Sênior (Equipe B), conforme descrito no **Anexo III – Temas e Equipes**, em 4 (quatro) Fases:
- i. **Fase de Classificação** (turno e retorno completos);
 - ii. **Fase 4^{as} de Final** – dividida em 2 (dois) grupos por categoria:
 - a. **Grupo A:** Disputado pelas 4 (quatro) Equipes classificadas na 1^a, 4^a, 5^a e 8^a posições durante a Fase de Classificação, em turno único;
 - b. **Grupo B:** Disputado entre as 4 (quatro) Equipes classificadas na 2^a, 3^a, 6^a e 7^a posições durante a Fase de Classificação, em turno único;
 - iii. **Fase Semifinal:** Disputada entre as 2 (duas) primeiras colocadas do Grupo A, mais as 2 (duas) primeiras colocadas do Grupo B;
 - iv. **Finais:** Disputada entre as 2 (duas) Equipes vencedoras das Semifinais em cada Categoria.
- § 2º** - O sistema de pontuação, para cada fase, será o de pontos corridos e será somada a pontuação da Equipe nas duas Categorias (Master e Sênior) conforme segue:
- i. 3 pontos (no caso de vitória),
 - ii. 2 pontos (no caso de empate),
 - iii. 1 ponto (no caso de derrota).
- § 3º** - Em caso de ausência (WO), não será computado nenhum ponto para a Equipe ausente. Serão computados 3 (três) pontos para a Equipe presente, o resultado será considerado como sendo 1 x 0 para a Equipe presente e a ocorrência será levada a julgamento pela Comissão Executiva.
- i. Nas partidas da Fase de 4^{as} de Final, Semifinal e Final, quando as pontuações de cada categoria forem separadas, a Equipe Master deverá se apresentar para suas partidas com equipe completa (mínimo de 11 atletas por 45 minutos de jogo, sem considerar punições e contusões durante a partida), Caso isso não aconteça, e fique constatado que a ocorrência teve como causa a ausência e desinteresse de atletas da Equipe Sênior, a mesma também será automaticamente punida com a perda de 1 ponto por partida em que o problema ocorra.

**XXVII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2018**

- § 4º - Caso uma Equipe abandone a partida, após o seu início, por número insuficiente de Atletas, a mesma será punida com a perda dos pontos e o resultado será considerado como sendo (n+1) versus (n), onde (n) é o número de gols marcados pela Equipe punida, no caso desta estar vencendo ou empatando. Se a Equipe adversária estiver vencendo a partida, permanecerá o resultado.
- § 5º - A partida poderá ser interrompida por qualquer motivo, exceto por número insuficiente de uma determinada Equipe, pelo árbitro da partida ou por membro(s) da Comissão Executiva, para preservação da integridade dos Atletas ou mesmo do campo.
- i. Se a partida for interrompida antes de se ter completado 2/3 do tempo oficial de jogo (< 60 minutos), a mesma será transferida de data e reiniciada no momento em que foi interrompida, nas mesmas condições da interrupção, ou seja, com o mesmo placar e as mesmas suspensões.
 - ii. Caso a interrupção seja feita depois de transcorridos 2/3 do tempo oficial de jogo (+ 60 minutos) a partida será considerada encerrada e será mantido o resultado do momento da interrupção.
 - iii. As eventuais suspensões decorrentes de cartões recebidos durante o período em que tal partida se desenvolveu, até a sua interrupção, ou durante o complemento dessa partida serão cumpridas em partida(s) imediatamente posterior(es) ao encerramento do complemento desta partida, o que deverá ocorrer, preferencialmente, em rodada imediatamente posterior à que foi iniciada a partida suspensa.

Art. 14º - Das Fases do Campeonato

- § 1º - Na **Fase de Classificação**, as Equipes se enfrentam em turno e retorno completo (28 partidas, sendo 14 em cada Categoria) no sistema de pontos corridos. Ao final, sua classificação geral nesta etapa definirá seu grupo (Principal ou Repescagem) na Fase 4as. de Final.
- i. Para efeito de classificação nesta fase, serão somadas as pontuações da Equipe nas categorias Master e Sênior. Em caso de empate em pontos ganhos no final da Fase de Classificação (1º. e 2º. Turnos), serão observados os seguintes critérios de desempate:
 - a. Menor número de pontos disciplinares. Entenda-se como "Ponto Disciplinar" a soma do número de Cartões Amarelos recebidos pelas Equipes multiplicado por 1 (um) mais o número de Cartões Vermelhos recebidos pelas Equipes multiplicado por 3 (três). Os pontos disciplinares das Categorias Master e Sênior deverão ser somados para o desempate;
 - b. Maior número de vitórias (Master + Sênior);
 - c. Confronto direto, somente no caso de empate entre duas Equipes, sem computar saldo de gols (Master + Sênior);
 - d. Menor número de Cartões Vermelhos (Master + Sênior);
 - e. Maior saldo de gols (Master + Sênior);
 - f. Maior número de gols a favor (Master + Sênior);
 - g. Sorteio.
 - ii. A equipe melhor classificada ao final do 1º turno ganhará 1 ponto extra para a fase de 4ª de finais em cada categoria (máster e sênior).
 - iii. A equipe melhor classificada ao final do 2º turno ganhará 1 ponto extra para a fase de 4ª de finais em cada categoria (máster e sênior).
 - iv. Caso a mesma equipe seja a melhor classificada no 1º turno e também no 2º turno, somente 1 ponto para cada categoria será ganho por essa equipe.

**XXVII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2018**

§ 2º - Sobre a Fase de 4as de Final:

- i. Ao final da Fase de Classificação, as equipes serão divididas em 2 Grupos por categoria, de acordo com sua classificação final, SOMADAS as duas Categorias (Master e Sênior):

Grupo A	Grupo B
1º. Lugar da Fase de Classificação	2º. Lugar da Fase de Classificação
4º. Lugar da Fase de Classificação	3º. Lugar da Fase de Classificação
5º. Lugar da Fase de Classificação	6º. Lugar da Fase de Classificação
8º. Lugar da Fase de Classificação	7º. Lugar da Fase de Classificação

- ii. Nessa fase, as equipes jogarão entre si (3 jogos) e as pontuações serão zeradas e apuradas SEPARADAMENTE para cada uma das Categorias (Master e Sênior). Exceção se faz ao ponto extra obtido conforme descrito no Art. 14º / § 1º / itens ii a iv.
- iii. Classificam-se para as Semifinais o 1º e o 2º colocados dos Grupo A e B, em cada categoria (Master e Sênior). Em caso de empate no número de pontos nos 3 jogos da Fase de 4as de Final, estará classificado aquele que tiver obtido a melhor posição na Fase de Classificação, SOMADAS as duas categorias (Master e Sênior).
- iv. Assim, para efeito de desempate, NÃO SERÃO SOMADAS, nessa fase, as pontuações da Fase de Classificação e da Fase 4as. de Final.

§ 3º - Sobre a Fase Semifinal:

- i. Na Fase Semifinal, as Equipes classificadas em CADA Categoria na Fase 4as. de Final disputam, em jogo único, uma vaga na Final. Os jogos ficam definidos da seguinte forma:
- a. Semifinal A1 – Master: 1º Colocado do Grupo A (Master) X 2º Colocado do Grupo B (Master);
 - b. Semifinal B1 – Sênior: 1º Colocado do Grupo A (Sênior) X 2º Colocado do Grupo B (Sênior);
 - c. Semifinal A2 – Master: 2º Colocado do Grupo A (Master) X 1 Colocado do Grupo B (Master);
 - d. Semifinal B2 – Sênior: 2º Colocado do Grupo A (Sênior) X 1º Colocado do Grupo B (Sênior).
- ii. Classificam-se para as Finais os vencedores de cada uma das partidas (A1, A2, B1, B2).
- iii. Em caso de empate, classifica-se para a Final a Equipe que tiver obtido maior número de pontos ganhos DA SUA CATEGORIA, SOMANDO-SE a Fase de Classificação e a Fase 4as. de Final.
- iv. Em caso de ainda persistir o empate em número de pontos, será classificada a equipe melhor classificada somando-se os pontos da sua categoria da Fase de classificação.
- v. A Comissão Executiva emitirá, ao final das Fases de Classificação e Fase de 4as de Final, tabela com informações da pontuação acumulada das equipes separadas por Categoria (Master e Sênior).

§ 4º - Sobre as Finais:

- i. As Finais do Campeonato serão disputadas em partidas únicas por Categoria, entre as Equipes vencedoras das Semifinais. Haverá também disputa do 3º lugar entre as Equipes perdedoras desta mesma fase.
- ii. Em caso de empate na partida final, será campeã a Equipe que tiver obtido maior número de pontos ganhos DA SUA CATEGORIA, SOMANDO-SE TODAS as Fases do Campeonato (Fase de Classificação, Fase 4as. de Final e Fase Semifinal).

**XXVII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2018**

- iii. Em caso de ainda persistir o empate em número de pontos, será a campeã a equipe melhor classificada somando-se os pontos da sua categoria das Fase de classificação e de 4as de Final.
- iv. Em ultimo caso, se ainda persistir o empate em número de pontos, será a campeã a equipe melhor classificada somando-se os pontos da sua categoria na Fase de classificação.
- v. Da mesma forma, em caso de empate na partida de disputa de 3º e 4º lugar, será 3ª. colocada a Equipe que tiver obtido maior número de pontos ganhos DA SUA CATEGORIA, SOMANDO-SE todas as Fases do Campeonato (Fase de Classificação, Fase 4as. de Final e Fase Semifinal).
- vi. Em caso de ainda persistir o empate em número de pontos, será 3ª. colocada a equipe melhor classificada somando-se os pontos da sua categoria das Fase de classificação e de 4as de Final.
- vii. Em ultimo caso, se ainda persistir o empate em número de pontos, será 3ª. colocada a equipe melhor classificada somando-se os pontos da sua categoria na Fase de classificação.
- viii. A CE emitirá, ao final da Fase Semifinal, tabela com informações da pontuação acumulada das equipes separadas por Categoria (Master e Sênior).

Art. 15º - Do Torneio Início

§ 1º - O Torneio Início marca o começo do Campeonato e tem caráter de confraternização e de integração dos seus participantes. Será realizado no sábado anterior a primeira rodada do Campeonato (sem considerar os eventuais feriados), juntamente com a Cerimônia de Abertura, mesclando as Equipes Master e Sênior, conforme Tabela divulgada no site.

Art. 16º - Das Regras do Jogo

§ 1º - O Campeonato será regido pelas regras oficiais da modalidade, com os seguintes ajustes:

- i. Cada partida será disputada em 2 (dois) tempos de 45 minutos com um intervalo de 15 minutos. Este tempo será administrado pelo árbitro da partida, não cabendo reclamações posteriores de nenhum Atleta ou Equipe;
- ii. Todos os Atletas presentes e uniformizados deverão jogar pelo menos 30 minutos, porém podendo abrir mão caso não desejem exercer este direito. No caso de desrespeito a este item, a Equipe infratora poderá ser punida com a perda dos pontos e o resultado será considerado como sendo $(n+1) \times (n)$, onde (n) é o número de gols marcados pela Equipe punida, no caso desta ter vencido ou empatado. Se a Equipe adversária tiver vencido a partida, permanecerá o resultado;
- iii. Poderá haver retorno do Atleta substituído, desde que cumprido o item ii) acima;
- iv. Não há limite de substituições;
- v. As substituições serão feitas conforme as regras do Futebol (na linha central do campo, após aviso prévio ao auxiliar de arbitragem, sendo que inicialmente sai o substituído (em qualquer parte do campo) para em seguida entrar o substituto, sem a necessidade de interrupção da partida, exceção feita à substituição do goleiro, quando será interrompida a partida para tal procedimento. Em todos os jogos haverá fiscalização do cumprimento deste item do Regulamento e no caso de desrespeito a este item, a Equipe infratora será levada a julgamento pela Comissão Executiva;
- vi. Em todas as partidas do Campeonato, haverá o “tempo técnico” obrigatório, ou seja, uma parada de 3 (três) minutos, entre os 20 minutos e os 25 minutos de cada tempo das partidas. Este tempo será administrado pelo Árbitro da partida, não cabendo reclamações posteriores de nenhum Atleta ou Equipe;
- vii. É proibida a utilização de chuteira com trava de alumínio, ficando a quem desrespeitar essa regra, sujeito a punição a ser aplicada pela Comissão Executiva.

**XXVII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2018**

- viii. Os atletas da Categoria Sênior poderão ser escalados normalmente nos jogos da Categoria Master
- ix. Os atletas da Categoria Master, considerados “Esqueletos”, não poderão participar dos jogos da Categoria Sênior.
- x. Os atletas da Categoria Master, que não forem escolhidos como “Esqueleto”, somente poderão atuar nos jogos da Categoria Sênior como goleiros
- xi. O Goleiro da Categoria Master poderá atuar nos jogos da Categoria Sênior, exceto no gol.

Art. 17º - Das Anotações em Súmula

- § 1º - Além do Árbitro da partida, os capitães das Equipes, os Coordenadores e os membros da Comissão Executiva, se for o caso, e somente eles, poderão anotar nas súmulas das partidas as observações que julgarem necessárias.
- i. Caso algum Atleta escreva na súmula, que não seja capitão ou Coordenador, o mesmo estará automaticamente suspenso por 1 (uma) partida e será levado à julgamento;
 - ii. Caso o Capitão não assine a súmula até o final da rodada, este estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua Equipe, na sua Categoria;
 - iii. Caso o Capitão seja expulso durante a partida, outro Atleta indicado pelo Coordenador deverá assinar a súmula no final da partida, ficando o Capitão expulso proibido de fazê-lo;
 - iv. Eventuais adulterações em súmulas são consideradas fatos graves e, caso comprovado, implicarão no julgamento do(s) Atleta(s) responsável(is) por tal ato, sendo aplicada como punição mínima a quantidade de 5 jogos.

Art. 18º - Do Julgamento e das Punições

- § 1º - Todo Atleta que participar de discussões fora do normal ou em tumultos dentro das dependências da chácara, praticar jogadas violentas ou maldosas, mesmo quando não punidas pelo Árbitro, ou receber punição por parte do Árbitro da partida e for citado na súmula, irá a julgamento pela Comissão Executiva.
- § 2º - O atleta poderá ser advertido, punido (suspensão de jogos ou por tempo determinado), ter sua punição automática ampliada ou sua citação transformada em punição ou até ser eliminado do Campeonato. Tais punições, quando aplicadas, deverão ser cumpridas na(s) partida(s) imediatamente seguinte(s) à comunicação das punições aos correspondentes Coordenadores através do site, exceto as automáticas que deverão ser cumpridas na(s) partida(s) imediatamente seguinte(s).
- § 3º - A cada 3 Cartões Amarelos recebidos em qualquer das Categorias, o Atleta estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua Categoria, independentemente de comunicação ou divulgação no site do Campeonato;
- § 4º - A cada Cartão Vermelho recebido em qualquer das Categorias, o Atleta estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua Categoria, independentemente de comunicação ou divulgação no site do Campeonato e poderá ser julgado pela Comissão Executiva, podendo ter sua pena aumentada;
- § 5º - Caso o atleta receba o Cartão Vermelho como consequência de ter recebido 2 (dois) Cartões Amarelos numa mesma partida, fica válido o Cartão Vermelho, e anulado o 2o. Cartão Amarelo para fim do controle total de cartões daquele atleta;
- § 6º - Caso ocorra erro por parte do Árbitro da partida na administração dos cartões (Amarelo ou Vermelho) a um Atleta e, sendo esse erro reconhecido pelo Árbitro e registrado em súmula, esse cartão, após avaliação da Comissão Executiva, poderá não ser considerado para efeito de futuras punições ao Atleta;
- § 7º - Em nenhuma hipótese a súmula das partidas será alterada pela Comissão Executiva, sendo portanto, muito importante que os capitães das Equipes leiam as súmulas das partidas antes de assiná-las;
- § 8º - Caso um Atleta sem condições de jogo cuja inscrição não foi efetivada – **Art. 10º - Das Inscrições**, que tenha perdido a vinculação – **Art. 9º - Da Participação e do Direito**, ou tenha sido suspenso participe, mesmo que

XXVII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO VERSÃO 2018

parcialmente de uma partida, sua Equipe será punida com a perda dos pontos, caso vença ou empate, os quais passarão para a Equipe adversária sendo o resultado da partida considerado como $(n+1) \times (n)$, onde (n) é o número de gols marcados pela Equipe punida. Se a Equipe adversária tiver vencido a partida, permanecerá o resultado. Neste caso, além de se considerar que o Atleta não cumpriu sua pena, ele passa a ter a sua pena dobrada, ou seja, deverá cumprir mais duas partidas de suspensão;

§ 9º - Ao final da Fase de Classificação (final do 2º. Turno) serão zerados os cartões amarelos daqueles Atletas que possuírem menos do que 3 cartões amarelos neste momento. Ao final da competição serão zerados todos os cartões, mantendo-se, entretanto, para o próximo Campeonato, as punições não automáticas estabelecidas pela Comissão Executiva e ainda não cumpridas.

§ 10º- Em caso de necessidade de julgamento, será realizada reunião dos membros da Comissão Executiva, para definição de eventuais punições a serem aplicadas, com base no **Anexo V – Critérios Prévios para Julgamento** e considerando os seguintes aspectos:

- i. A critério da Comissão Executiva, os Atletas e os Coordenadores das Equipes envolvidas poderão participar do julgamento (não mandatório), para apresentar sua versão dos fatos, devendo se retirar do recinto antes do início do julgamento, a fim de assegurar o seu sigilo;
- ii. A votação será realizada pelos membros da Comissão Executiva, e o resultado final apresentado aos Coordenadores das Equipes envolvidas e divulgada no site para conhecimento de todos os Atletas;
- iii. As punições recebidas pelo Atleta, neste caso, serão aplicáveis para cumprimento em ambas categorias (Master e Sênior);
- iv. Não caberá apelação por parte de nenhuma das Equipes com o resultado do julgamento.

§ 11º- Todo Atleta é responsável por tomar ciência e cumprir as punições divulgadas no site oficial do Campeonato. Caso o Atleta esteja suspenso e jogue, mesmo que parcialmente, sua Equipe sofrerá as sanções previstas no **Art. 17 – Das Anotações em Súmula**. Neste caso, ele passa a ter a sua pena duplicada.

Art. 19º - Da Premiação

§ 1º - Serão premiados os seguintes atletas no final do Campeonato:

- i. Os Atletas das Equipes Campeãs de cada Categoria (Master e Sênior), sendo que todo Atleta da Categoria Sênior que tenha atuado em alguma partida da Categoria Master, é elegível a ser premiado nesta Categoria Master, caso sua Categoria Sênior não tenha sido Campeã. Se ambas Categorias da mesma Equipe se sagrarem Campeãs, cada Atleta receberá apenas a medalha relativa a sua Categoria (mais troféu para o(s) Coordenador(es));
- ii. Os Atletas da Equipe Vice-Campeã de cada Categoria, valendo o mesmo adendo citado no item anterior (Atleta da Categoria Sênior que tenha jogado alguma partida da Categoria Master, é elegível a ser premiado como Vice-Campeão na Categoria Master, exceto se sua Categoria Sênior também tenha sido Vice-Campeã);
- iii. Os Atletas da Equipe 3ª. colocada, de ambas Categorias Master e Sênior;
- iv. Os artilheiros e os goleiros menos vazados de cada Categoria Master e Sênior;
- v. Os Atletas eleitos para a Seleção do Campeonato (Master e Sênior), para o Pai Novo Revelação (Master e Sênior), para o Destaque do Ano – MVP (Master e Sênior) e para o melhor Coordenador.

XXVII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2018

ANEXO I - FORMAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva do Campeonato de Futebol dos Pais e Funcionários de Colégio Arquidiocesano para o biênio 2016 – 2017 é composta pelos seguintes membros:

- | | | |
|---------------------------------|------------------------------|----------------------------------|
| • Presidente: | Marcello Monteiro Santos | marcellomonteirosantos@gmail.com |
| • Dir. Administrativo: | Cesar Alberto Hyssa Luiz | cesarhyssaluiz@gmail.com |
| • Dir. Arbitragem: | Carlos Alberto Pereira | carloseeuropeia@uol.com.br |
| • Dir. Comunicação & Marketing: | Leonardo Silva A.de Oliveira | leo.oliveira1981@gmail.com |
| • Dir. Financeiro: | Helio Y. Seki | helio.y.seki@gmail.com |
| • Dir. Fiscal & Jurídico: | Paulo Cesar Aleixo | paulocesaraleixo@uol.com.br |
| • Dir. Suprimentos: | Fabricio M. Orlandi | fmorlandi@hotmail.com |

Das Competências

Compete ao Presidente

- I. Representar a Associação Futebol de Pais ativa e passivamente, perante ao Colégio, aos Órgãos Públicos, Judiciais e Extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir advogados para o fim que julgar necessário;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Comissão Executiva;
- III. Redigir e manter transcrição em dia das atas das reuniões da Comissão Executiva e divulgá-las aos seus membros;
- IV. Juntamente com o Diretor Financeiro abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos contábeis;
 - a. **Parágrafo Único** – Na ausência do Presidente poderá substituí-lo o Diretor Financeiro ou o escolhido para presidir a reunião em pauta.

Compete ao Diretor Administrativo

- I. Dirigir as atividades administrativas, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento;
- II. Cuidar do desenvolvimento e manutenção do Site do Campeonato;
- III. Elaborar as tabelas do campeonato, as súmulas, fichas de inscrição, lista de inscritos, lista de convidados e relatório de acompanhamento do campeonato;
- IV. Cuidar do apoio da AFP à ONG's e instituições humanitárias;
- V. Cuidar do processo de definição dos Esqueletos e escolha das Equipes, em conformidade com os princípios definidos pela AFP e regras do Campeonato;
- VI. Apresentar à Comissão Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.

Compete ao Diretor de Arbitragem

- I. Dirigir o departamento de arbitragem, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento;
- II. Efetuar e gerenciar os árbitros, massagista, mesário e gandulas;
- III. Controlar as notas e ranqueamentos dos árbitros;
- IV. Gerenciar o recebimento das súmulas e divulgar a classificação, suspensão de jogadores e tabela do campeonato;
- V. Contratar e negociar pagamentos com a empresa de arbitragem, rescindir contratos, receber e dar quitação, e o que mais for necessário para a justa relação junto a empresa responsável pela arbitragem;
- VI. Apresentar à Comissão Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.

**XXVII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2018**

Compete ao Diretor de Comunicação & Marketing

- I. Dirigir o departamento de Comunicação & Marketing, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento;
- II. Efetuar e gerenciar as comunicações com as equipes e atletas, através do site;
- III. Cuidar do relacionamento e da boa convivência da AFP com a direção do Colégio;
- IV. Dirigir o departamento de Marketing, buscando recursos financeiros, junto aos patrocinadores e parceiros da Iniciativa Privada e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais;
- V. Elaborar, promover e executar os eventos esportivos, sociais e culturais da Associação Futebol de Pais;
- VI. Planejar e realizar os encontros com os participantes através do Paineis de Negócios – Confrarqui;
- VII. Apresentar à Comissão Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo a sua área.

Compete ao Diretor Financeiro

- I. Manter em contas bancárias, juntamente com o Presidente, os valores da Associação Futebol de Pais, podendo aplicá-los, ouvida a Comissão Executiva;
- II. Efetuar pagamentos autorizados e recebimentos, emitindo os respectivos ARRAS para os participantes;
- III. Efetivar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
- IV. Apresentar semestralmente aos participantes os balancetes através do site do campeonato, bem como balanço anual no final do período;
- V. Fazer anualmente a relação dos bens da Associação Futebol de Pais;
- VI. Planejar as despesas do ano;
- VII. Apresentar à Diretoria Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.

Compete ao Diretor Jurídico & Fiscal

- I. Promover as alterações ao Regulamento pertinentes, para aprovação dos órgãos competentes;
- II. Requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas;
- III. Controlar a apresentação dos Atestados Médicos de todos os atletas através dos Coordenadores no prazo estipulado, aplicando as sanções pertinentes quando se fizerem necessárias;
- IV. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiros e contábeis;
- V. Apresentar à Comissão Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.

Compete ao Diretor de Suprimentos

- I. Dirigir o departamento de Suprimentos, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento;
- II. Efetuar e gerenciar todas as compras necessárias (serviço de lanches, serviço de ambulância, manutenção do campo, itens diversos, como medalhas, placar, entre outros), as quais deverão ter, necessariamente, a sua anuência prévia;
- III. Providenciar os uniformes a serem utilizados pelos participantes do campeonato, através de cotações com empresas do ramo e selecionar o fornecedor em consenso com a Comissão Executiva;
- IV. Cuidar do fornecimento das bolas para o Campeonato;
- V. Apresentar à Diretoria Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.

XXVII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2018

ANEXO II – CALENDÁRIO
TORNEIO MARCOS ARNALDO

EVENTO	INÍCIO	FIM
Férias / Manutenção do Campo	11/dez/17	16/fev/18
Início das Inscrições e Divulgação da Tabela e Regulamento	02/jan/18	
Rachinhas no Campinho	27/jan/18 e 03/fev/18	
Rachão no Campo (obrigatório para Pais Novos)	17/fev/18	
Encerramento das Inscrições	07/fev/18	
Validação dos Inscritos pelo Colégio	16 e 17 jan/18	08 e 09 fev/18
Definição dos Esqueletos e Apresentação dos Coordenadores	19/fev/18	
Escolha das Equipes e Entrega dos Uniformes	22/fev/18	
Torneio Início e Cerimônia de Abertura	24/fev/18	
Entrega dos Atestados Médicos pais antigos	31/mar/18	
Entrega dos Atestados Médicos pais Novos	02/mar/18	
Rodadas do 1º Semestre	03/mar/18	08/jul/18
Férias / Manutenção do Campo	09/jul/18	03/ago/18
Rodadas do 2º semestre	04/ago/18	02/dez/18
Festa de Encerramento	08/dez/18	

ANEXO III – TEMA E EQUIPES

O XXVII Campeonato de Futebol de Pais e Funcionários do Colégio Arquidiocesano terá como tema “Copa do Mundo 2018” e o nome escolhido para ser homenageado foi “Marcos Arnaldo”.

Participarão 8 Equipes e cada uma delas terá duas Categorias, Master (Equipe A) e Sênior (Equipe B):

- 1 - Bélgica
- 2 - Colômbia
- 3 - Dinamarca
- 4 - Japão
- 5 - Peru
- 6 - Rússia
- 7 - Senegal
- 8 - Uruguai

As Equipes serão sorteadas no dia da Definição dos Esqueletos e Apresentação dos Coordenadores, na data definida no **Anexo II** acima.

**XXVII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2018**

ANEXO IV – VALORES PARA PARTICIPAÇÃO

Os valores a serem praticados foram definidos para permitir a plena administração das despesas decorrentes da realização do campeonato, que devem ser pagas à Associação Futebol de Pais nas datas estabelecidas na Ficha de Cadastramento para 2018 (dia 30 dos meses de Março, Abril e Maio), conforme segue:

- Pais Novos: R\$ 1.320,00
- Convidados: R\$ 1.221,00
- Pais Antigos: R\$ 1.110,00
- Cônjuges de Professora: R\$ 1.110,00
- Professores/ Instrutores: R\$ 660,00
- Funcionários: R\$ 450,00
- Coordenadores R\$ 555,00

Além dos pagamentos à Associação Futebol dos Pais acima determinados, existem os pagamentos devidos ao Colégio que devem ser obtidos, pelos atletas, diretamente no site do Colégio.



ANEXO V - CRITÉRIOS PRÉVIOS PARA JULGAMENTO E PUNIÇÃO

- I. A partir do início do campeonato, ficam pré-agendadas reuniões da Comissão Executiva em local a ser definido, para eventual julgamento de atletas, que deverá ocorrer necessariamente antes da próxima partida da Equipe do jogador a ser julgado;
- II. Com base no conteúdo das súmulas e nas observações de algum membro da Comissão Executiva e de eventuais depoimentos de outros presentes, a Comissão Executiva julgará as ocorrências a partir das orientações contidas na tabela abaixo;
- III. Nas reuniões de julgamento pelo menos 4 (quatro) membros da Comissão Executiva deverão estar presentes na reunião;
- IV. As penas relacionadas a Cartão Vermelho deverão ser cumpridas pelo Atleta em partidas da sua Categoria (Master ou Sênior);
- V. As penas relacionadas a julgamentos de Discussões e/ou Agressões poderão ser cumpridas em partidas de uma ou de ambas categorias (Master e Sênior), de acordo com a punição aplicada pela CE ao Atleta julgado;
- VI. Cartões amarelos ou vermelhos recebidos durante o Torneio Início não contam para o Campeonato, entretanto caso alguma ação de atleta ocorrida durante o Torneio Início acarrete em julgamento, a penalidade decorrente contará para o Campeonato.
- VII. Para se levar um atleta a julgamento, não haverá a necessidade de sua citação em súmula, porém todo atleta citado em súmula será obrigatoriamente levado a julgamento. Como critérios prévios para os julgamentos, serão adotados os seguintes:

Cartão Vermelho:

	Automática	Com Julgamento*	Pena Total
1º. Cartão Vermelho	1 partida	+ 1 partida	2 partidas
2º. Cartão Vermelho	1 partida	+ 1 partida	2 partidas
3º. Cartão Vermelho (em diante)	1 partida	+ 1 partida	2 partidas

- * Cartão recebido por falta violenta (com jogada maldosa) ou ofensa (ao trio de arbitragem, adversários ou torcedores), e considerando a reincidência e o histórico do atleta, a critério da CE .

Discussão:

Discussão fora do normal, ou tumulto sem agressão provocado dentro das dependências da Chácara:

	Sem Agravante	Agravante Simples*	Agravante Duplo**	Pena Total
Discussão	Advertência	1 partida	2 partidas	0 a 2 partidas
Reincidência no ano corrente	1 partida	2 partidas	3 partidas	1 a 3 partidas

- * Agravante Simples: Com xingamentos, ofensas e insultos

- ** Agravante Duplo: Agravante Simples + necessidade de intervenção para término

**XXVII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2018**

Agressão:

Agressão ao Árbitro, seus auxiliares, adversários, companheiros ou torcedores, dentro das dependências da Chácara.

Base para avaliação:

- Tentativa de Agressão: Uma investida, contida sem grandes esforços, pelo pessoal presente.
- Agressão efetiva 1: Peitada ou empurrão, com ou sem ofensas, que se encerra sem a intervenção de terceiros.
- Agressão efetiva 2: tapa, cusparada ou cabeçada, com ou sem ofensas, que se encerra sem a intervenção de terceiros.
- Agressão efetiva 3: soco ou pontapé, com ou sem ofensas, que se encerra sem a intervenção de terceiros.

	Mínima*	Agravante Simples**	Agravante Duplo***	Atenuante****	Pena Total
Tentativa de Agressão	1 partida	+ 2 partidas	+ 4 partidas	2 partidas	1 a 7 partidas
Agressão efetiva 1 (peitada e empurrão)	3 partidas	+ 2 partidas	+ 4 partidas	2 partidas	1 a 9 partidas
Agressão efetiva 2 (tapa, cusparada ou cabeçada)	6 partidas	+ 2 partidas	+ 4 partidas	2 partidas	4 a 12 partidas
Agressão efetiva 3 (soco ou pontapé)	9 partidas	+ 2 partidas	+ 4 partidas	2 partidas	7 a 15 partidas

* Mínima (além da Automática, quando for o caso)

** Agravante Simples: mais que uma investida, contidas com certo esforço, pelo pessoal presente

*** Agravante Duplo: mais que uma investida, com grande dificuldade para contê-las, criando-se tumulto nas dependências da Chácara

**** Atenuante: conduta disciplinar, até então, exemplar e só aplicável no caso de não existir nenhum desvio em sua conduta em toda sua participação do campeonato